



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	026/2022	2,0	Curitiba – PR
Anildo Krug	602.965.939-15	027/2022	2,0	Curitiba – PR
Rodrigo Inhoatto	047.130.149-31	028/2022	2,0	Curitiba – PR
Tiago Antunes Correa	080.668.209-41	029/2022	2,0	Curitiba – PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	030/2022	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 015 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e ao servidor e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	026/2022	2,0	Curitiba – PR
Anildo Krug	602.965.939-15	027/2022	2,0	Curitiba – PR
Rodrigo Inhoatto	047.130.149-31	028/2022	2,0	Curitiba – PR
Tiago Antunes Correa	080.668.209-41	029/2022	2,0	Curitiba – PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	030/2022	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:06E07A9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2022. Edição 2486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>